

**Em meio à lealdade e a autonomia: os responsáveis pela cobrança do justo direito do quinto de *El-Rei* - Mariana (1718-1733)**

Simone Cristina de Faria\*

**Resumo:** Este texto tem por propósito apresentar as propostas de estudo, objetivos e hipóteses de trabalho, com os indivíduos que exerciam o cargo de cobrador dos quintos reais no Termo de Mariana Setecentista de 1718 a 1733. Tal cargo, que entendemos ser de alta responsabilidade nas Minas do século XVIII e que, por sua vez, de preocupação prioritária para a coroa portuguesa, é nosso ponto de partida para melhor compreender a sociedade colonial mineira nesse momento mencionado.

**Palavras-chave:** quinto real, poder local, prestígio social

**Abstract:** This text has as purpose to present the propositions of study, objectives and hypothesis of work, with the individuals that exercised the office of royal fifth collectors in the 18<sup>th</sup> century Mariana's Term, 1718-1733. This office, that we understand to be of responsibility rise at Minas Gerais in 18<sup>th</sup> century and that, as well as, of priority preoccupation for the Portuguese crown, is our departure point to understand better the colonial society in which mentioned moment.

**Keywords:** royal fifth, local power, social prestige

*“O ouro é o metal mais sublime e mais admirado que a terra produz... Entre outras virtudes que a natureza lhe conferiu, uma é singular: a de confortar a fraqueza do coração e provocar alegria e magnanimidade, afastar a melancolia e clarear os olhos na escuridão...”* (BAKEWELL, 1999: 99)

*“Porque não atendeis a grande fome que de ouro estão padecendo e os voços cobradores sempre dizendo Venha a nós”* (FIGUEIREDO, 1996: 175-180)

O impacto da descoberta do ouro na região, que hoje conhecemos como Minas Gerais, foi comprovadamente sem precedentes. Tal descobrimento, em fins do século XVII, trouxe conseqüências únicas e resultados inesperados na forma como a sociedade colonial até então se organizava e se entendia. A surpresa da descoberta desse tesouro, ainda que tardia, não deixou de ser uma feliz novidade. O fascínio provocado pelo novo achamento produziu uma corrida migratória desorganizada e transformações de diversas ordens. Minas nascia diferente e as conseqüências dessa distinção na organização da sociedade que aí começava a se formar, foram delineando os mais imperceptíveis aspectos da vida. (MELLO E SOUZA, 2005: 39-40)

Minas se tornou neste momento, sem sombras de dúvidas, não só um território de atração, mas o centro das atenções da Coroa portuguesa. Não é difícil concluir que seria muito

---

\* Mestranda UFRJ, bolsista CNPq.

pouco provável existir uma preocupação maior no momento do que a arrecadação do direito sobre o ouro retirado nas suas *conquistas*. Afinal, não se tratava de um imposto, mas de um justo direito, cuja prerrogativa era constantemente afirmada desde as Ordenações Filipinas. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870: II, XXXIV) Aceitando tal constatação, também se conclui que a melhor forma para empreender tal tarefa e os indivíduos verdadeiramente capacitados para exercê-la deveriam ser encontrados.

E foi exatamente seguindo esse pensamento que delimitamos nosso objeto de estudo. Selecionamos os indivíduos que exerciam o cargo de cobradores dos quintos reais, aqueles que estavam diretamente envolvidos no dia-a-dia da arrecadação desse direito que entendemos ser de grande responsabilidade, como o tema dessa investigação.

O recorte adotado foi o termo de Mariana, uma das mais ricas regiões de extração aurífera, de 1718 a 1733, período para o qual verificamos uma atuação comprovada desses homens pelos vestígios que os mesmos nos deixaram e que até o momento detectamos. O intervalo de tempo não se explica por delimitações de tipos de cobrança do direito pelo fato das relações entre essas demarcações específicas de arrecadação e as funções desempenhadas pelos cobradores em cada uma delas, também se configurar em um problema que precisamos investigar.<sup>1</sup>

Além disso, é fundamental destacar, que as inúmeras formas de cobrança que a coroa portuguesa lançou mão na organização da sociedade colonial mineradora, não tiveram uma lógica final muito efetiva. Elas tinham certamente por objetivos a necessidade da vigilância das autoridades para assegurar privilégios nos veios ricos, coibir transações ilegais, temperar a cobiça dos poderosos, animar a colheita do ouro, facilitar a ação fiscal e incrementar a polícia nas lavras, como observou Holanda. (HOLANDA, 1973: 259-310) Fundamentalmente, o objetivo com as constantes variações dos métodos de cobrança era sempre aumentar sua arrecadação. No entanto, na prática, a coroa desde o princípio demonstrava hesitação quanto ao formato final para a obtenção do quinto (GOUVÊA, 2004: 125), ainda que pudesse haver zelo para tal. (HOLANDA, 1973: 284)

Tornamos claro que desejamos, portanto, centrar nossa atenção nesse grupo específico que tinha por *“obrigação grave e em consciência de fazer bem e fielmente seu ofício”* de retirar das ricas minas de ouro o que se *“deve a El-Rei o que para si reservou, que é a quinta parte do ouro que delas se tirar, puro e simples de todos os gastos (...)”* (ANTONIL, 1982: 182,176) Importa-nos descobrir que eram os que detinham poder para exercer a função de

---

<sup>1</sup> Em 1718 também teria sido retirado das câmaras a administração da cobrança dos quintos, que ficaria sob a responsabilidade da Real Fazenda, fato que não verificamos com a nossa documentação.

arrecadar a *El-rei* “o mais precioso dos metais” (BLUTEAU, 2000). Gouvêa, citando Verônica Campos, nos alerta para a importância de tal preocupação:

*“O que estava em jogo, portanto, não era apenas a cobrança do quinto, mas quem detinha poder e autoridade de governo e em que limite e com quais prerrogativas. Numa situação de expansão de fronteira e em área de exploração recente, a Coroa abria mão, em um primeiro momento de tais prerrogativas, cedidas temporariamente para poderosos locais cooptados.” (GOUVÊA, 2004: 136)*

Assim, os objetivos da nossa pesquisa são os seguintes:

- ⇒ Identificar o significado social e político do cargo de cobrador dos quintos reais em Mariana setecentista, sua estrutura e funcionamento, atribuições e limitações que conferiam aos indivíduos que os ocupavam.
  - ✦ Identificar as relações entre as flutuações constantes das formas de cobrança do quinto e as responsabilidades desse indivíduo responsável direto pela cobrança, ou seja, entender o funcionamento do cargo nos diversos tipos de arrecadação que a Coroa portuguesa lançou no período minerador.
  - ✦ Investigar sobre que instituições recaía a responsabilidade concreta de gerir a cobrança, que tinha como oficiais diretos os cobradores.
- ⇒ Investigar quem eram esses indivíduos que alcançavam o ofício, delimitando seu perfil econômico, mas principalmente sua inserção política e social, ou seja, buscar compreender seu papel social nessa determinada época.
  - ✦ Conhecer as trajetórias e experiências desses indivíduos, estratégias de ascensão social e recursos disponíveis, bem como identificar suas redes interpessoais.
  - ✦ Analisar sua relação com a Coroa portuguesa, manifestações de lealdade, negociações e possíveis conflitos.
- ⇒ Fundamentalmente, pretende-se entender, tendo como ponto de partida indivíduos que exerciam um cargo específico, o panorama das hierarquias sociais na região das minas setecentistas, no auge minerador, e entender melhor as formas de organização da sociedade colonial.

Como os cobradores dos quintos reais não foram objetos, até o presente instante, de nenhum estudo sistemático, temos por base algumas pesquisas que tangenciam o tema e algumas referências diretas sobre eles, ainda que esparsas. Tais trabalhos, no entanto, nos são de fundamental importância e nos servem de sustentação e enquadramento.

Antonil, em importante obra que foi confiscada por conter preciosas informações sobre as riquezas do Brasil, nos apresenta indicações sobre as atribuições desses indivíduos:

*“E que os oficiais deputados por El-Rei à cobrança dos quintos e a cunhar o ouro, tem obrigação grave, em consciência, de fazer bem, e fielmente, o seu ofício, e que não podem dissimular os gravíssimos prejuízos que se fazem ao patrimônio real, defraudado por culpa deles, de muito lucro, recebendo estipêndio do mesmo rei, que tem a sua atenção bem fundada, para que com fidelidade façam seu ofício.”*  
(ANTONIL, 1982: 182)

Segundo Holanda, desde 1695, já havia uma preocupação oficial com a cobrança dos quintos reais. Nessa data, Carlos Pedroso da Silveira teria sido nomeado como guarda-mor das minas e depois como provedor dos quintos na casa de fundição de Taubaté. (HOLANDA, 1973: 259-310) Para a região que aqui nos importa, Gouvêa declarou que em 1700 já podem ser encontrados nas minas os primeiros provedores para a cobrança dos quintos reais. (GOUVÊA: 2004: 123)

Também Charles Boxer nos traz algumas referências. Segundo ele, durante sua visita às minas, entre 1701 e 1702, o governador Artur de Sá nomeou indivíduos em vários distritos que deviam zelar pelos interesses da coroa em assuntos tais como a cobrança dos quintos reais. (BOXER, 2000: 75)

Russel Wood, do mesmo modo, nos afirmou sobre medidas para o cuidado dos quintos e seus responsáveis locais, tomadas pelo governador Antônio de Albuquerque entre 1710 e 1711 encarregando da cobrança dos mesmos oficiais locais das vilas beirando os caminhos das áreas da mineração, a partir do porto do Rio de Janeiro, Parati e Bahia. (RUSSEL WOOD, 1977: 34)

Enfim, estes são apenas alguns relatos que nos indicam a existência do cargo e da preocupação das autoridades em encarregar pessoas competentes o bastante para exercê-lo. Porém, estudos mais específicos, como já dissemos, fazem sentir sua ausência.

Sobre os outros estudos importantes que tangenciam o nosso tema e que o fazem, de certa forma, adquirir relevância, destacamos os de Carla Almeida, João Frago, Antônio Carlos Jucá de Sampaio, entre outros.<sup>2</sup> Tais trabalhos, além de complexificar as análises da sociedade colonial, mais especificamente, e no que aqui para nós adquire maior importância, demonstram percepção da força das elites coloniais e seu papel na configuração da sociedade.

---

<sup>2</sup> Referências completas destes trabalhos e de outros no fim do texto.

Para citar detidamente apenas um desses estudos de qualidade primorosa,<sup>3</sup> e que tem um valor evidente para a nossa pesquisa, destacamos as pesquisas de Carla Almeida sobre os homens ricos de Mariana, onde investiga seu perfil econômico, origem e inserção política e social nas Minas da segunda metade do século XVIII, primeira do XIX. (ALMEIDA, 2001)

Derrubando o mito da inexistência da agricultura na região das minas ou seu papel insignificante e de decadência por ocasião da crise da produção aurífera, Almeida chama atenção para a importância da diversificação de atividades para a composição da riqueza. Constrói faixas de fortuna revelando a alta concentração da riqueza nas minas que criava um abismo entre os muitos mais pobres e os poucos mais ricos. Com os vários indicativos que encontra no cruzamento de diversas fontes, conclui que os mais ricos se destacavam pelos bens que possuíam, pelas patentes militares que ostentavam, pelos pleitos com o Conselho Ultramarino ou cargos da administração colonial que ocupavam. (ALMEIDA, 2005: 384)

Em pesquisas recentes, Almeida avança nas suas investigações prosopográficas, chegando ainda mais perto da apreensão das trajetórias individuais de alguns homens ricos de Mariana. Desenhando vários troncos de entrelaçamentos familiares, a autora verifica importantes relacionamentos de negócio e formação de redes em diferentes pontos do Império, estabelecimento de laços de casamento com melhores famílias da terra além de práticas endogâmicas, ocupação de cargos prestigiosos, forte fixação nas minas em oposição à antiga crença e/ou desejo de enriquecimento rápido e breve retorno à terra natal, enfim, práticas realmente vividas e constituídas por esses indivíduos, mas que, ao mesmo tempo, seriam características de uma lógica de ação comum de Antigo Regime. (ALMEIDA, 2006: 331-356; 2006: 71-100)

Este trabalho, bem como os estudos apenas mencionados, são de uma vertente de análises que considera impensáveis algumas considerações demasiado categóricas como as de Laura de Mello e Souza: *“Se muitos conservaram suas fazendas, o seu prestígio só foi tolerado até o ponto em que podia ser absorvido pelo Poder Central: nunca além.”* (MELLO E SOUZA, 1982: 138)

Consideramos que é mais interesse partir da contestação a tais afirmações para se conhecer as nobrezas da colônia (e a sociedade colonial como um todo) que, segundo Monteiro, tinham *“interesses próprios”* (MONTEIRO, 2006: 50), e não apenas se limitavam aos rígidos ditames da Coroa portuguesa.

---

<sup>3</sup> Os demais trabalhos são igualmente muito importantes para nossa pesquisa.

Para possibilitar tal conhecimento foi necessário delimitar um suporte teórico metodológico, que nos ajudasse a entender a realidade que nos propomos a estudar de forma mais refinada. Os conceitos e autores já mencionados, bem como os sobre os quais agora discorreremos nos serão de fundamental importância.

Destacamos inicialmente, e de forma breve, conceitos como o de *economia do dom*, de Marcel Mauss, como referência importante para interpretações ligadas à lógica da dádiva, onde o apressar a dar, o impositivo receber, e o compromisso da certeza de retribuir eram sempre característicos desse fundamento, e regulavam a organização dessas sociedades, inculcando-lhes uma razão de ser (MAUSS, 1974); o de *redes clientelares* do historiador português António Manuel Hespanha, que retoma pressupostos e conceitos de Aristóteles e do próprio Mauss, acima citado, para entender as idéias e práticas políticas no Portugal do Antigo Regime, conceito tal a permitir analisar também as sociedades coloniais (HESPANHA, XAVIER, 1993: 382); e outro conceito de Hespanha de *sociedade corporativa*, onde o rei é a cabeça, mas necessita de vários membros para que a sociedade funcione bem, e assim, a indispensabilidade de todos os órgãos da sociedade, se desdobra da constatação da impossibilidade de um poder “puro”, “absoluto”. (HESPANHA, 1993: 123)

Como arcabouço metodológico sublinhamos que partimos de uma abordagem micro-histórica, que busca, a partir do nome, rastrear as relações sociais de determinada realidade. Assim, com esse ponto de partida, pretendemos encontrar os indivíduos nos diversos momentos e áreas de atuação, o que Ginzburg chamou a atenção por “*encontrar os indivíduos em contextos sociais diversos.*” (GINZBURG, 1989: 169-178) Ou ao que Fragoso denominou como uma “*técnica que leva a mais nomes, a se afogar em nomes.*” (FRAGOSO, 2002: 62)

A reivindicação dessa uma nova metodologia, que consideramos muito pertinente para nossos propósitos de pesquisa, é a apreensão de redes de relações sociais, estratégias, escolhas e recursos possuídos pelas pessoas, ainda que não entendendo essa racionalidade de forma ilimitada, mas seletiva.

*“Seu trabalho tem sempre se centralizado na busca de uma descrição mais realista do comportamento humano, empregando um modelo de ação e conflito do comportamento do mundo que reconhece sua relativa liberdade além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritivos e opressivos. Assim, toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais.”*  
(LEVI, 1992, 135)

As concepções dessa nova abordagem, de um retorno ao individual que, no entanto, não é contraditória com o social, tiveram influências de uma aproximação maior com a antropologia.<sup>4</sup> O tratar o mundo social de forma muito mais aberta à ação dos indivíduos, ainda que com suas devidas limitações, foi uma contribuição que consideramos muito importante. Os sistemas não são vistos como algo fechado, mas desordenados, porque tem suas fissuras:

*“Se quisermos que o nosso conceito de “sociedade” seja útil para nossas análises das relações e instituições sociais tal como se manifestam nas ações das pessoas, precisamos pensar na sociedade como o contexto de ações, e não como uma coisa – caso contrário, ele permanecerá como um objeto ossificado no corpo de nossa teoria social em desenvolvimento.” (BARTH, 2000: 186)*

Acreditamos que, para que nosso trabalho alcance os melhores resultados possíveis, este caminho teórico-metodológico seria o mais adequado, por causar o que Fragoso destacou:

*“Desnecessário dizer que este método implicou uma releitura das hierarquias sociais. Os grupos sociais deixaram de ser vistos apenas como resultado de relações de produção (em seu sentido mais estrito), pra serem portadores de experiências socioculturais, das quais saíam estratégias de vida. Através delas, os diferentes grupos (camponeses, escravos, senhores etc.) entrariam em barganhas e disputas. Enfim, o estudo da reiteração das hierarquias e das relações sociais de produção adquiria mais refinamento.” (FRAGOSO, 2002: 62,63)*

Diante de todo esse quadro, enfatizamos finalmente que nossas hipóteses são as seguintes:

⇒ O cargo de cobrador dos quintos reais obedecia a uma dinâmica que oscilava entre a fidelidade e a estratégia, ou seja, entre um compromisso de lealdade à Coroa portuguesa na correta arrecadação de seu direito, e uma autonomia, ainda que limitada, que permitia que defendesse interesses particulares, entendendo-se enquanto relações sociais que tecia.<sup>5</sup>

- ✘ Por essa razão o cargo de cobrador dos quintos tinha um significado social e político importante na sociedade colonial mineradora, bem como de central importância para os objetivos da Coroa portuguesa na região.

<sup>4</sup> Entre outros com Karl Polanyi e Fredrik Barth.

<sup>5</sup> Esses indivíduos não foram certamente, como Faoro acreditava, apenas figuras a acentuar e reforçar a autoridade metropolitana. FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1976, p. 187.

- ⇒ Os indivíduos que exerciam essa função possuíam lugar de destaque na hierarquia social, e eram pessoas realmente selecionadas para o ofício, *homens bons* pertencentes ao quadro local de poder, e com possibilidades reais de negociação frente à Coroa.
- ✦ Suas trajetórias, experiências, e redes de interdependência eram resultantes não somente de um contexto econômico e social específico, mas de escolhas que faziam dentro de uma gama de possibilidades que se lhes apresentavam.

*Bibliografia*

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001.

ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1982. (Reconquistando o Brasil).

BAKEWELL, Peter. "A mineração na América Espanhola Colonial." In: Bethell, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina Colonial*. Vol 2. São Paulo: EDUSP, 1999, pp. 99-150.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. DINFO: Universidade do Estado de Rio de Janeiro. CR-ROM.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de uma sociedade colonial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. São Paulo: Fundação João Pinheiro, 1999.

FRAGOSO, João... [et al.] (orgs.) *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. "Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica." In: *Topoi*. Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 41-70.

GINZBURG, Carlo. "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico." In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 169-178.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. "Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto: notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII." In: *Varia História*, nº 31, janeiro 2004, pp. 120-140.

HESPANHA, António Manuel. “Entre a lei e a realidade.” Entrevista. In: *Nossa História*, agosto 2006, pp. 42-45.

\_\_\_\_\_. “A representação da sociedade e do poder.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 121-150.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 381-393.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e pedras preciosas.” In: *História Geral da Civilização Brasileira – A época colonial – Administração, economia, sociedade*. Vol. 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, pp. 259-310.

LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. UNESP, 1992, pp. 133-161.

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.” In: *Sociologia e Antropologia*. V. II. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

MELLO E SOUZA, Laura de. “Canalha indômita.” In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2005, ano 1, nº 2, pp. 36-41.

\_\_\_\_\_. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Um império de destinos cruzados.” Entrevista. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2006, pp. 48-53.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.

ORDENAÇÕES FILIPINAS – Ordenações e leis do Reino de Portugal recopiladas per mandado do mvito alto catholico & poderoso Rei dom Philippe o Pri.º. Livro II – Títulos XXVI e XXXIV. Livro III – Títulos LX. Livro V – Títulos LIII e CXIII. Rio de Janeiro, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1870.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ROMEIRO, Adriana. A história das minas entre o sertão e o império. In: COSTA, Antônio Gilberto (org.) *Os caminhos do ouro e a estrada real*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005.

RUSSEL WOOD, A. J. R. “O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural.” In: *Revista de História*. São Paulo: v.55, ano XXVIII, 1977, pp. 25-80.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.